



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Serviços de Áudio e Vídeo

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 044/2015 de 02 de fevereiro de 2015, realizará Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994 e no que couber a Lei Complementar 123/2006.

Constitui objeto da presente Licitação contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de filmar as Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias, que se realizem no Plenário da Câmara Municipal, ou fora dela. Com edição de imagem em ilha não linear, finalização do vídeo, locução, direção, cenografia, apresentação, iluminação, produção roteirização, trilha sonora original, trilha sonora pesquisada, videografismo, animação gráfica, com entrega em HD externo.

O recebimento da documentação e proposta financeira dar-se-á na sala das comissões no endereço Av. primavera, nº 300 – bairro Primavera II, CEP 78850-000, Primavera do Leste – MT, **às 15h00min do dia 04 de junho de 2015.**

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº 49	Rub. K

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Comissão Permanente de Licitação recebeu a declaração de pesquisa de preço realizado pelo setor de compras desta Casa Legislativa, concluindo no valor referencial de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) conforme documentos de fl. 04.

Existe previsão orçamentária conforme as fl.05.

O Diretor Geral da Câmara descreveu detalhadamente os serviços a serem prestados conforme fl. 07/10,

O Presidente desta Casa baixou a Portaria nº 128 de 08 de maio de 2015, autorizando a abertura de Processo Licitatório para contratação de serviço de áudio e vídeo, nas fls. 11/12 e foi dada publicidade dos atos na fl.13.

Foi juntado ao Processo Anexo I- Descrição dos serviços objeto da contratação, Anexo II- Modelo de Proposta Financeira, Anexo III- Modelo de Declaração de inexistência de Fato Superveniente Impeditivo, Anexo IV- Modelo de Credenciamento, Anexo V- Modelo de Declaração para Habilitação, Anexo VI- Modelo de Termo de Recebimento do Convite, Anexo VII- Modelo de Declaração- de ME E EPP, Anexo VIII- Modelo de declaração- atestado de capacidade técnica ao objeto desta licitação, Anexo IX- Cumprimento ao art. 7º da CF/88 e Anexo X- Minuta do Contrato.

II – ANÁLISE

Mostra que rito adotado pela Comissão de Licitação enquadra-se pelo determinado na Lei 8666/93.

III – CONCLUSÃO

A documentação acostada segue todo o rito legal. Nesses termos o Parecer e para que de continuidade no Processo Licitatório.

É O PARECER.

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
50	1

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Primavera do Leste – MT, 26 de Maio de 2015.

Rogério Curado
Rogério de Barros Curado

OAB/MT 10.944

Assessor Jurídico

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
51	<i>[assinatura]</i>

www.camarapva.mt.gov.br